



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 259/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.583, de 09 de agosto de 2024, e

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor,

R E S O L V E

Art. 1.º - Conceder licença sem remuneração, ao Senhor **JANDÉRIO FERREIRA**, do emprego efetivo de **AJUDANTE DE Balsa**, para o período de **14 de agosto de 2024 a 31 de janeiro de 2025**.


Art. 2.º - A Licença será concedida nos termos do requerimento protocolado nesta Prefeitura, a qual deverá obedecer a todos os critérios estabelecidos nas legislações mencionadas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **14 de agosto de 2024**, revogando as disposições em contrários.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 13 de agosto de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG - 124.910